

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

O Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio, conforme estipulado no edital, para a escolha dos 3 (três) integrantes da Subcomissão Técnica, às 15h do dia 24 de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da CGRL, localizada no térreo, ala oeste do Ed. Anexo do Ministério da Infraestrutura, localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF. O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados: a) não vinculados ao Ministério da Infraestrutura: RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO e BRUNO LOURENÇO ANTUNES DE OLIVEIRA; b) vinculados ao Ministério da Infraestrutura: FELIPE LINS DA COSTA CAMPOS e LAIS VITA MERCÊS SOUZA.

Nos termos do subitem 17.3.4 do edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação em comento, mediante a apresentação à CPL de justificativa para a exclusão. Eventuais impugnações deverão ser protocoladas junto à CPL, por intermédio do e-mail selic@infraestrutura.gov.br.

VINICIUS CARVALHO REIS
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 943, de 27 de março de 2019, constituída para apurar irregularidades constantes do processo CPAD nº 00058.512633/2016-76, tendo em vista o disposto nos arts. 156 e 163 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 256 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que dispõe sobre o Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. RENATO MAIA RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 091.984.026-41, sobre sua condição de acusado nos autos do processo mencionado, intimando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, ao Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC Belo Horizonte, localizado no escritório da ANAC no Aeroporto de Pampulha / Carlos Drummond de Andrade, no endereço Praça Bagatelle, nº 204, Mezanino, São Luís, Belo Horizonte (MG), CEP 31270-705, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, com o secretário ad hoc.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO
DAS UNIDADES REGIONAIS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Gerente de Fiscalização da Navegação Substituta da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ NOTIFICA a empresa NAVEGAÇÃO PARANAÍBA TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA.ME, CNPJ nº 02.789.014/0001-61, para que tome providências em relação ao Ofício nº 60/2019/GFN/SFC-ANTAQ, quais sejam, a apresentação de: a) Contrato ou Estatuto Social, Declaração de Firma Individual ou Requerimento de empresário; b) Certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação Judicial/Recuperação Extrajudicial; c) Demonstrações contábeis do exercício findo em 2018, exigidas na forma da Lei. Tendo em vista que a intimação pessoal no endereço físico da empresa autuada em Cachoeira Dourada - GO restou impossibilitada, pelo presente edital, INTIMA-SE a referida empresa para que no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste, apresente a documentação requerida, que deverão ser encaminhados aos cuidados da equipe de fiscalização no endereço: Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Gerência de Fiscalização da Navegação, SEPN Q. 514 Conj. "E" 2º andar - Ed. ANTAQ - Brasília-DF - CEP: 70760-545.

Brasília, 16 de janeiro de 2020.
OSIANE KRAIESKI DE ASSUNÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019 - UASG 393001

Nº Processo: 50500431539201962. PREGÃO SISPP Nº 40/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 03449283000141. Contratado : CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 -LTDA. Objeto: Fornecimento, entrega de divisórias e porta para atender as demandas da URBA/ANTT. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 8.078/1990. Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2020. Valor Total: R\$161.129,90. Fonte: 174039282 - 2019NE801808 Fonte: 250392500 - 2019NE801809. Data de Assinatura: 31/12/2019.

(SICON - 16/01/2020)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 5/2020

Processo: 50011.000156/2019-58. Doador: Administração Hidroviária do São Francisco/DNIT. CNPJ: 04892707/0027-40. Donatário: Município de Buritizeiro (MG). CNPJ/MF: 18.279.067/0001-72. Objeto: Transferência de propriedade de 01(um) Trator Terex, valor de mercado do bem R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), 02 (duas) Mini Pá Carregadeiras Bobcat's, valor de mercado do bem R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 02 (duas) Talhas, valor de mercado do bem R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), 01 (uma) Máquina de Solda White Martins, valor de mercado do bem R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) e 01 (um) Compressor, valor de mercado do bem R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), descrito no laudo de avaliação e vistoria, classificado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis para Doação nº 05/2020. Fundamento legal art. 17 da Lei 8666/93 e Decreto 9.373/2018. Assinam: Hadson Tolentino Barbosa, Coordenador Geral Hidroviário - Interino da AHSFRA/DNIT no Estado de Minas Gerais, CPF: 042.380.746.37 e Donatário: Jorge Humberto Rodrigues, Prefeito da cidade de Buritizeiro (MG), CPF: 858.703.746-34. Data da assinatura: 15/01/2020.

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Licença de Operação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa ao empreendimento BR-101/RN/PB/PE, compreendido entre o trecho de Natal/RN a Palmares/PE, nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
Coordenador Geral de Meio Ambiente

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 941/2013 - 1ª Renovação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa às obras de duplicação e adequação da capacidade de carga da Rodovia BR-470/SC, trecho: Navegantes - Divisa SC/RS, subtrecho: Navegantes - Entr. SC-416 (p/ Rodeio), segmento km 0,0 ao km 73,18, com extensão de 73,18 km, dividido em 4 lotes de construção, a saber: Lote 01 (km 0 ao km 18,61); Lote 02 (km 18,61 ao km 44,87); Lote 03 (km 44,87 ao km 57,78); e Lote 04 (km 57,78 ao km 73,18).

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
Coordenador Geral de Meio Ambiente

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 393003**

Número do Contrato: 922/2015. Nº Processo: 50600008737201817. PREGÃO SISPP Nº 257/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38054508000145. Contratado : FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 922/15-00. O período de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de 19/01/20, passando a vencer em 19/01/21, ou até que a empresa vencedora no processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de "Facilities", inicie a efetiva prestação dos serviços contratados. Gestor: Márcio Lima Medeiros - Diretor da DAF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II, e na Cláusula Quarta. Vigência: 19/01/2020 a 19/01/2021. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 16/01/2020) 393003-39252-2019NE800661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 1152/2014. Nº Processo: 50600512015201781. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 354/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 96534094000824. Contratado : ACCENTURE DO BRASIL LTDA -.Objeto: Prorrogação de Prazo com reflexo financeiro e inclusão de cláusula específica ao Contrato TT-1152/2014. O Contrato tem o seu valor acrescido, A PI, em R\$ 19.698.849,93, com reflexo financeiro de 2.86% apenas em relação aos produtos que foram objetos do 5º Termo Aditivo. O Prazo de Vigência/Execução do Contrato fica prorrogado por mais 365 dias consecutivos, podendo este ser rescindido, automaticamente, a partir da data de celebração de novo contrato. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - DIR/DNIT.Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57,I,§1º, II e IV, §2º, Art. 60, 65, I, b. Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021. Data de Assinatura: 09/01/2020.

(SICON - 16/01/2020) 393003-39252-2019NE800661

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2020 publicado no D.O. de 10/01/2020, Seção 3, Pág. 137. Onde se lê: "Fundamento Legal: Art:57, Inc.II, Paragr.2 e Alínea d, Inc. II do Art.65 da Lei 8666/93, Vigência: 01/02/2020 a 30/01/2021. Valor Total: R\$ 14.331.889,85. Fonte 100000000-2019-NE804266. Data de Assinatura: 09/01/2020" Leia-se : "Fundamento Legal: Art 57, Inc.II, Paragr.2 e Alínea d, Inc. II do Art 65 da Lei 8666/93. Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência: 01/02/2020 a 30/01/2021. Valor Total: R\$ 14.331.889,85. Fonte 100000000-2019NE004266.Data de assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 16/01/2020) 393003-39252-2019NE800018

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2020 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em desconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 19.568 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito do DNIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2020 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Conductor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Conductor/Responsável o formulário está disponível

